

10.3 — A apresentação de documentos falsos determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

11 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Cláusula 25.ª do ACT.

14 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica (www.hff.min-saude.pt).

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Composição e identificação do júri

O júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. José Joaquim Carvalho Marques Peralta — Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.ª Vogal efetiva: Dr.ª Maria Manuela Rosado Tranquete Albuquerque de Castro — Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

2.ª Vogal efetiva: Dr. Fernando José Alves Manso — Assistente Graduado de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

3.ª Vogal efetiva: Dr.ª Cristina Maria Lemos Carmona — Assistente Graduado de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

4.ª Vogal efetiva: Dr. Vítor Manuel Francisco Ferreira — Assistente Graduado de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.ª Vogal suplente: Dr.ª Maria Luz Maruenda Font — Assistente Graduado de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

2.ª Vogal suplente: Dr.ª Sónia Alexandra Godinho Gomes — Assistente de Anestesiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª Vogal efetiva.

9 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Manuel Abrantes Marques*.

208715636



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 6721/2015

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira

A Câmara Municipal de Albufeira faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 03/06/2015, dar início ao período de discussão pública da proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 30 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira estarão disponíveis em www.cm-albufeira.pt e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água, na Junta de Freguesia de Ferreiras, na Junta de Freguesia da Guia e na Junta de Freguesia de Paderne.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

8 de junho de 2015. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, na falta do Presidente, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

208711683

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extrato) n.º 6722/2015

Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador Diamantino António Miguel, assistente operacional, por motivo de passagem à situação de pensionista, cuja pensão de invalidez lhe foi deferida com data de início em 03 de fevereiro de 2015, pela Segurança Social, cessou a respetiva relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado auferindo, à data, a remuneração base de € 505,00, posicionado na 1.ª posição remuneratória da categoria e no nível remuneratório 1, da Tabela Remuneratória Única.

21 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

308702684

Regulamento (extrato) n.º 342/2015

Regulamento do Sistema de Controlo Interno

Aprovação pela Câmara Municipal

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público:

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 03 de junho de 2015, sob proposta oportunamente apresentada pelo Presidente da Câ-